



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido

Comunicação UNIMONTES/PRPG/PPGPVS nº. 2/2021

Montes Claros, 27 de agosto de 2021.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, NO ANO DE 2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte um), sexta-feira, às 13h30min, reuniu-se, na Sala virtual do Google meet, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor ABNER JOSÉ DE CARVALHO, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Marcos Koiti Kondo, Victor Martins Maia, Samy Pimenta, Ignácio Aspiazú, Edson Hiydu Mizobutsi, Maria Josiane Martins (representante dos discentes), Joseilton Faria Silva (Secretário PPGPVS) cujas presenças são registradas em vídeo e arquivado no email ppgpvs@unimontes.br da Secretaria do PPGPVS. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, Professor Abner, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos. **PAUTA:** Aprovação das Atas das reuniões anteriores (propor assinatura via SEI); Aprovado **alteração do horário das reuniões do colegiado** no calendário do programa para última sexta-feira do mês no turno vespertino e que os requerimentos para reunião deverão ser enviados no mínimo 72h de antecedência para entrar na pauta; aprovado por unanimidade, **o agendamento de qualificação** de doutorado de Bárbara Panicali Auller Sales e Leonardo Carvalho Brant Maia (aprovadas ad referendum). O **Prof. Abner** propôs alterar o limite de aproveitamento de créditos para os estudantes de doutorado dos atuais 50% para 75% dos créditos necessários para o curso (48 créditos). O **Prof. Marcos** recomenda que o colegiado antes de mudar sobre o aproveitamento espere a aprovação das novas normas para evitar conflito de interesse. **Prof. Victor** sugere 50% aproveitamento, mas que esperasse a aprovação da norma e que o colegiado tenha autonomia para decidir as exceções. **Prof. Ignácio** salienta a importância da consulta ao orientador para decidir sobre o aproveitamento. **Prof. Edson** sugeriu que seja feito um procedimento para o aproveitamento e valores maiores que 50 % seja decidido pelo colegiado, proposta em que **Prof. Marcos** concordou. Então foram colocadas em votação as propostas: **1 - 75% créditos transitoriamente** e **2 – 50 % dos créditos e avaliação caso a caso**, tendo a segunda opção aprovada unanimemente até a que a nova resolução que irá regulamentar as normas da Pós-graduação da Universidade sejam publicada. Assim, foram aprovados por unanimidade, respeitando-se esse limite, os requerimentos de aproveitamento de créditos cursados no mestrado do PPGPVS, para os seguintes discentes de doutorado: **Danielle Mota Carvalho, Helena Souza Nascimento Santos, Warley Rafael Oliva Brandão, Marcos Lopes de Campos**; Aprovado por unanimidade a prorrogação de defesa de dissertação de Lucicléia Borges de Almeida e o **Prof. Abner** irá fazer uma consulta à PRPG sobre os procedimentos referentes à **bolsa da discente**. Com relação às informações sobre a atualização das Normas da Pós-graduação na Unimontes (PRPG) o Prof. Abner informa que a meta para revisão é até mês de junho e fez um pedido em especial para que os integrantes **coloquem sugestões para atualização da mesma** para posterior envio ao CEPEX, o mesmo salientou também que as normas antigas serão revogadas após aprovação das normas novas. Com relação às normas de projetos de teses e dissertações, o modelo proposto foi aprovada por unanimidade e será disponibilizado na secretaria e inserido no site do Programa. Ficou estabelecido que o prazo para a sua entrega por parte dos discentes será

no ato da **segunda matrícula**. Sobre a Avaliação do Regimento da **Comissão Própria de Autoavaliação (CPA)** o Prof. Abner agradeceu ao Prof. Samy e a Prof^a Michele pelo trabalho executado e encaminhou-a para os integrantes da comissão sendo o Prof. Edson presidente da comissão, Prof^a Adelica, Prof^a Michele e Prof. Samy (representantes do Programa); Prof. José Augusto (representante docente não credenciado ao Programa); Maria Josiane (representante discente); Joseilton (representante técnico administrativo); Poliana – Epamig e Arley - Embrapa (entidades parceiras); Farley – secretário Agronegócio (sociedade civil) e João Rafael (representante dos egressos). Prof. Abner destaca a importância desta comissão e da **comissão planejamento estratégico** e que ambos e de suma importância para o Programa, pois se tornam referências para o plano de gestão para melhorar ou implementar ações no âmbito do Programa; e todos presentes sinalizaram que estão de acordo com regimento do CPA. Para o **Planejamento para o recredenciamento docente para o quadriênio 2021-2024** o Prof. Abner relembra que até o final do ano tem que fazer a avaliação dos docentes através das normas atualizadas com os critérios adotados para este fim e o Prof. Marcos lembra que pode ser que não tenha tempo hábil para que novos parâmetros (Ex: Qualis) sejam seguidos e sugere que deixe nas normas que seja referendado pelo colegiado. Sobre Informações da proposta conjunta em parceria entre o PPGPVS e o Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UFMG enviada para Fapemig para seleção e posterior envio ao edital CAPES Apoio ao Semiárido, o Prof. Abner informa que a proposta foi pré-selecionada pela FAPEMIG, sendo enviada em seguida para a CAPES, que fará a seleção dos projetos em nível nacional. Se aprovada a proposta, a Capes fornecerá bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, enquanto a Fapemig entrará com uma contrapartida de 30% do valor aprovado, na forma de recursos para custeio das atividades do projeto. **Prorrogação PROAP 2019 e 2020:** o prof. Abner relatou que em reunião com o Prof. André Sena, Pró-reitor de Pós-graduação, foi informado que o prazo para uso dos recursos aprovados nos referidos programas foi prorrogado até abril 2022, sendo que as solicitações para uso dos recursos do PROAP 2019 devem seguir as normas antigas, com envio de documentos via SEI para a PRPG, e os recursos do PROAP 2020 serão depositados diretamente numa conta a ser criada em nome do coordenador do Programa, facilitando o acesso aos recursos. O prof. Abner informa que a maior parte desses recursos já está sendo utilizada para o custeio de publicações de artigos, seguindo as normas estabelecidas pela PRPG. **Coleta Sucupira 2020:** as ações já estão sendo inseridas e Prof. Marcos sugere que seja enviado antes do prazo estabelecido para evitar o fechamento do sistema, sendo assim, o Prof. Abner agradeceu toda equipe envolvida. **Informações sobre o processo seletivo 2021-2:** com o encerramento das inscrições no dia 31/05/21, o Prof. Abner solicitou informações ao Prof. Samy sobre o pleito. O Prof. Samy disse que está tudo certo com prazo de publicidade do edital após consulta o jurídico e pede ajuda de todos para avaliação dos currículos na primeira semana para deferir as inscrições e lançar os resultados, devido o prazo ser curto. **Assuntos gerais:** o Prof. Abner faz convite para uma reunião com Prof. Jadson PAPO programa de ajuda psicológica para comunidade estudantil. O Prof. Abner disse que tinha recebido uma comunicação Prof. André solicitando projetos sem esclarecer o motivo e logo recebeu a comunicação do Prof. Mauro dizendo que o Prof. Alvimar disse que tem recurso do governo estadual para Unimontes que tem que ser gasto até final do ano. O Prof. Marcos esclareceu que tem um recurso de 300 milhões de reais para ser gasto este ano em investimento e custeio em projetos estruturantes a ser investido na Unimontes e na UEMG. O Prof. Abner pediu para que todos ficassem atentos às demandas, que podem ser muito importantes para as atividades do PPGPVS. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 28 (vinte e oito) de maio de 2021 (dois mil e vinte um).

Membros do colegiado:

Prof. Abner José de Carvalho (Coordenador do PPGPVS)

Prof. Ignacio Aspiazú (Vice-coordenador)

Prof. Edson Yidu Mizobutsi

Prof. Marcos Koiti Kondo

Prof. Samy Pimenta

Prof. Victor Martins Maia

Maria Josiane Martins (Doutoranda – Representante discente.



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador**, em 27/08/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor(a)**, em 27/08/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 27/08/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Koiti Kondo, Professor de Educação Superior**, em 27/08/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ignacio Aspiazu, Professor(a)**, em 27/08/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josiane Martins, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Martins Maia, Professor de Educação Superior**, em 07/12/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34432223** e o código CRC **FB9146D3**.
